



# República dos Estados Unidos do Brasil



1692

Câmara dos Deputados

( Do Sr. Plácido Olimpio)

PROTOCOLO N.º

**ASSUNTO:**

Cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

ၧ၃

DESPACHO: 5-5-53 - Às Com. de Educação e Cultura e de Finanças

À Com. de Educação e Cultura em 6 de 5 de 1953

## DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Deputado José de Souza, em 7/5/1953

O Presidente da Comissão de Educação e Cultura - Estante

### O Presidente da Comissão de

Ao Sr. Dep. J. deputado José Lacerda, em 20/01/19

O Presidente da Comissão de Educação e Cultura - Edcacy

Ao Sr. Deputado Cícero Portella, Relator, em 5/10/1956  
S. P. de São Paulo, E. C. M. 1956

O Presidente da Comissão de 2.º. e 3.º. Anexos anexos,  
Ao Sr. em 19

18 of 21

O Presidente da Comissão de.....

© 2011 by SAGE Publications

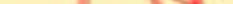
O Presidente da Comissão de.....

Ao Sr. ....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr.  , em 19

O Presidente da Comissão de CONSELHO

Ao Sr.  , em. 19

O Presidente da Comissão de

Presidente da Comissão de

# PROJETO Z

## SINOPSE

Projeto N.º ..... de ..... de ..... de 19 .....

Ementa: .....

Autor: .....

Discussão única .....

Discussão inicial .....

Discussão final .....

Redação final .....

Remessa ao Senado .....

Emendas do Senado aprovadas em ..... de ..... de 19 .....

Sancionado em ..... de ..... de 19 .....

Promulgado em ..... de ..... de 19 .....

Vetado em ..... de ..... de 19 .....

Publicado no "Diário Oficial" de ..... de ..... de 19 .....

13055/13

INTEIRADA

25/6/1957

Nicanor II

431

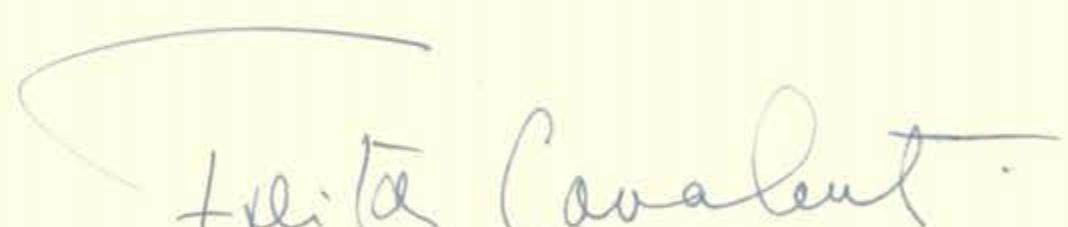
19 de junho de 1957



Senhor Primeiro Secretário,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações, pelo Senado Federal, em revisão, foi nesta data encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 70, da Constituição Federal, o projeto de lei (ns. 3 055-C, de 1953, na Câmara dos Deputados, e 390, de 1956, no Senado) que cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e mais distinta consideração.

  
Freitas Cavalcanti

Senador Freitas Cavalcanti  
1º Secretário em exercício

  
ESTADO DA SANTA CATARINA

A Sua Excelência o Senhor Deputado Wilson Fadul  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

3000/53

INTEGRADA. AO ARQUIVO

Em ~~10/7/1957~~

*Lima Teixeira*

492

Em 8 de julho de 1957



Senhor Primeiro Secretário,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do projeto de lei, aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e mais distinta consideração.

*Lima Teixeira*  
Senador Lima Teixeira  
1º Secretário

**ANOTADO**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Wilson Fadul  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados  
EFS/

Janeiro

2.7.57

Museu de Joinville

Cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º E' criado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, o Museu Nacional de Imigração, para recolhimento de todos os objetos que recordem a imigração no sul do país, e também os documentos e publicações atinentes à mesma.

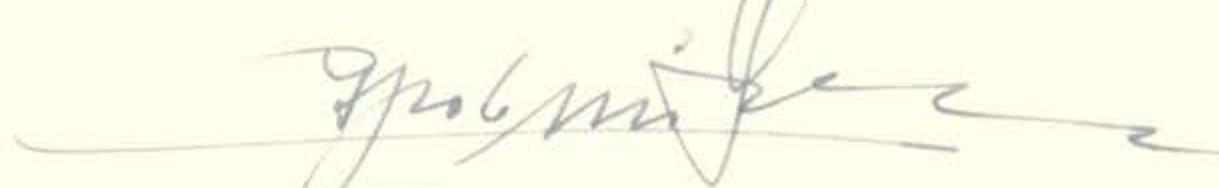
Art. 2º O Ministério da Educação e Cultura criará ali as seções necessárias à conservação e exposição daqueles objetos e à elaboração e divulgação de estudos sociológicos, históricos, etnográficos e etnológicos com base no material recolhido.

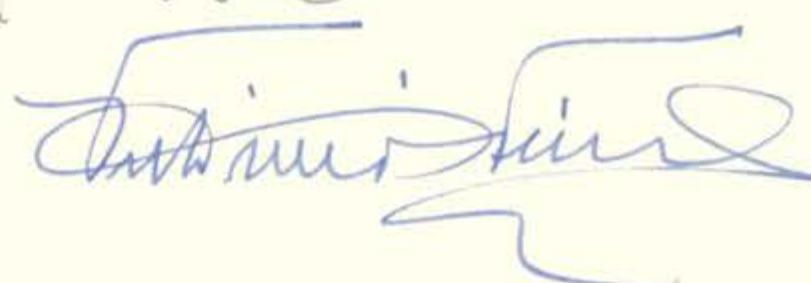
Art. 3º Para instalação do Museu Nacional de Imigração, fica o Governo Federal autorizado a adquirir o edifício existente naquela cidade, pertencente aos herdeiros do Príncipe de Joinville, conhecido por Palácio do Príncipe.

Art. 4º Ao Ministro da Educação e Cultura cabe expedir o regulamento pelo qual se regerá o Museu Nacional de Imigração e tomar as providências legais para a organização do quadro de funcionários do mesmo Museu.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, EM 19 DE JUNHO DE 1957

  
Felita Cavalcanti

  
Domingos

LP/.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1956

ns 62566

Encaminha o Projeto de Lei  
nº 3055-S, de 1953.

SEÇÃO DO EXPEDIENTE

Expedido em 10/12/56.

Senhor Secretário:

Tenho a honra de enviar a Vossa Exceléncia, a fim de que se digne submetê-lo à consideração do Senado Federal, Projeto de Lei nº 3055-S, de 1953, da Câmara dos Deputados, que cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Exceléncia os protestos da minha distinta consideração.

Anexos :  
1. Cópia da resolução final;  
2. o inciso;  
3. Anexo do projeto, AGO-1956-1956-1570 - 1.

DIVISÃO DE CORREIOS  
1º Secretário

A Sua Exceléncia o Senhor Senador Vivildo Lima,  
Primeiro Secretário do Senado Federal.



REDAÇÃO FINAL

PROJETO N. 3.055-C-1953

*Assinado. De fenda  
Pedro L. 27.11.1956*

Redação Final do projeto n. 3.055-B, de 1953, que cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. É criado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, o Museu Nacional de Imigração, para recolhimento de todos os objetos que recordem a imigração no sul do País, e também os documentos e publicações atinentes à mesma.

Art. 2º. O Ministério da Educação e Cultura criará aí as seções necessárias à conservação e exposição daqueles objetos e à elaboração e divulgação de estudos sociológicos, históricos, etnográficos e etnológicos com base no material recolhido.

Art. 3º. Para instalação do Museu Nacional da Imigração, fica o Governo Federal autorizado a adquirir o edifício existente naquela cidade, pertencente aos herdeiros do Príncipe de Joinville, conhecido por Palácio do Príncipe.

Art. 4º. Ao Ministro da Educação e Cultura caberá expedir o Regulamento pelo qual se regerá o Museu Nacional de Imigração e tomar as providências legais para a organização do quadro de funcionários do mesmo Museu.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Redação, em 17 de novembro de 1956.

*beleza*

ARTHUR AUDRÁ

, no exercício da

leitura da Presidência

*LOPO COELHO*

, Relator

LOPO COELHO

*Condor sulfureus*

issoando a vossa vossa excelentissima  
Câmara de Deputados e Senado da  
República, no projeto à qual vosso  
exmo. sr. presidente  
deu o visto. — Vou —  
12. 1. 1953  
J. H.

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO

N.º 3.055-A — 1953

Cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências; tendo pareceres: com substitutivo, da Comissão de Educação e Cultura e, com emenda, da Comissão de Finanças

*Cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências; tendo pareceres: com substitutivo, da Comissão de Educação e Cultura, e, com emenda, da Comissão de Finanças.*

### PROJETO N.º 3.055-1953 A QUE SE REFEREM OS PARECERES

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É criado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, o Museu Nacional de Imigração e Colonização, para recolhimento e guarda de todos os documentos, relíquias e objetos que testemunhem e recordem a imigração e a colonização não-lusitana, nessa unidade de federação, e também os documentos e objetos desses imigrantes, dos serviços prestados ao Brasil.

Art. 2.º Para a instalação do Museu de que trata o art. anterior e o Governo Federal autorizado a desapropriar ou adquirir o edifício existente naquela cidade, já tombado no Patrimônio Histórico, dos herdeiros do Príncipe de Joinville, conhecido por Palácio do Príncipe.

Art. 3.º Para execução desta Lei é aberto o crédito especial de trés milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00), pelo Ministério da Educação e Saúde.

Art. 4.º O Ministério da Educação e Saúde baixará instruções para a elaboração e divulgação dos estudos ecológicos, etnológicos, sociológicos e históricos, com base nas atividades do Museu Nacional de Imigração e Colonização de Joinville.

Art. 5.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo o Poder Executivo expedir o regulamento do Museu dentro de noventa (90) dias.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1953. — Plácido Olympio.

### Justificação

O presente projeto é a repetição do projeto n.º 390 de 1949, da autoria do ex-deputado Tavares d'Amaral, e que mereceu a assinatura dos nobres deputados Gilberto Freire, Milton Prates, Aliomar Baleeiro, Prado Kelly, Herbert Levi, Aureliano Leite, Mário Andrade, Café Filho, João Mendes, Tomás Fontes, Vasconcelos Costa, Aristides Largura, Roberto Grossemberger, Otacílio Costa, João Aguiar, Munhoz da Rocha, Plínio Barreto, Costa Pôrto, Ozório Tuyuty, Arsur Fischer, Afonso Arinos, Monteiro de Castro, Medeiros Neto, Licurgo Leite, Toledo Piza, Plínio Lemos, Luís Viana, José Bonifácio, Flores da Cunha, Gabriel R. Passos, Erasto Gaertner, Alde Sampaio, Joaquim Ramos Rogério

12. 1.

Vieira, Paulo Sarasate, Hans Jordan, Daniel Faraco, Amando Foutes, Agamemnon Magalhães, Ari Viana e José Leomil, cuja Justificação foi apresentada nos seguintes termos:

"Objetiva este projeto a criação de um Museu de Imigrantes e Colonização para recolhimento e guarda de documentos, relíquias e objetos que lembrem e recordem a imigração e colonização não-lusitana, com o fim de possibilitar aos estudiosos a pesquisa a respeito da influência dessas culturas estranhas sobre a nossa, de origem portuguesa, isto é, o estudo sobre os processos de aculturação das várias tendências de assimilação do elemento advena de interpretação sociológica do homem brasileiro e ainda os de ecologia, etnologia e antropologia que lhe estão ligados bem como os folclóricos e outros que venham a interessar a lhes sejam correlatos.

E' do conhecimento comum dos que têm noções rudimentares de sociologia, que a socialização do indivíduo se dá pela incorporação do seu "eu", de idéias, costumes, sentimentos, conhecimentos técnicos etc., próprios do grupo social a que pertence.

Razões que aqui não cabe enumerar, concorrem, porém, para a diversidade desses confeitos nos diferentes agrupamentos humanos, condicionando assim, de modo diverso, as "personalidades", dos indivíduos que compõem cada um desses grupos sociais não obstante ser uma só a natureza humana.

Assim como recebemos no berço os caracteres somáticos e psíquicos dos troncos de que descendemos, assim também nos são transmitidos em forma de hábitos, valores culturais que representam as experiências e, mais que isto, significam as reações traduzem as atitudes do grupo a que pertencemos, frente a esses valores.

Essa herança social, que chamamos cultura, é, pois, diversa em número e grau, nos diferentes grupos sociais que compõem a humanidade, quer estejam eles ainda mais ou menos em seu estado primitivo, quer se encontrem já organizados superiormente em povos.

Sendo fácil de compreender, pela nota emocional que acompanha a integração de cada valor cultural à personalidade, o quanto de apego tem cada componente de um grupo social pela cultura que lhe é própria, fácil

é também de compreender-se o conflito que nasce pelo encontro de complexos culturais diferentes.

Descoberto e povoado pelos portugueses, foi a sua forma, a sua concepção de vida que se implantou em terras brasileiras, até 1808, fechadas a curiosidade do estrangeiro.

Sómente depois da abertura dos portos é que começaram a vir, sob a orientação da metrópole, as primeiras levas de imigrantes europeus para o nosso país, visto não se poder chamar imigrante ao português que aqui apontou como dono da terra e seu povoador.

Portadores de padrões culturais diferentes esses imigrantes, julgando a cultura alheia pela medida que lhe fornece o critério do seu grupo, que reputa, o único certo e verdadeiro — (etnocentrismo), é óbvio que, no processo fatal da aculturação, da interpretação das várias tendências das diversas maneiras de conceituar a vida, de satisfação das suas necessidades, desde o modo de vestir e de se alimentar, de morar e se divertir até à fixação das concepções espirituais mais elevadas de religião, crença, filosofia, arte, etc., o choque seja inevitável.

Sob esse aspecto, tem-se estudado até agora, praticamente, apenas a influência do índio e do negro na cultura luso-brasileira.

O primeiro grande trabalho que nos dá conta da ação de uma cultura europeia não lusitana, sobre a nossa, é o notável ensaio do Sr. Gilberto Freire dado à luz do ano passado sob o título de "Inglês no Brasil" em que esse sociólogo de raça estuda os "aspectos da influência britânica sobre a vida, a paisagem e a cultura do Brasil".

Dizer da utilidade de tais pesquisas, para compreensão do panorama cultural brasileiro e do homem brasileiro na sua interpretação sociológica, é desnecessário. Não é preciso ser-se sociólogo para se compreender, não apenas a utilidade, mas a necessidade de tais estudos a que dificilmente se aventuram os nossos homens de ciência e de letras, pela dificuldade da pesquisa.

Porque, precisamente neste gênero, são os fatos aparentemente destituídos de importância, às vezes narrados num simples anúncio de jornal, os que mais expressivo valor têm para determinar a influência da cultura es-

tranha na nossa vida e no nosso meio.

E' pois, mister que começemos a nos aparelhar, para possibilitar aos que se interessam por essa categoria de pesquisa, a facilidade da procura nesse tão difícil ramo do conhecimento humano.

Ora, para estudos dessa natureza, talvez nenhum Estado brasileiro tanto a elas se preste, quanto precisamente o de Santa Catarina. E' que em nenhuma outra Unidade da Federação, foram tão variados os ensaios de colonização europeia, nem mesmo no grande Estado bandeirante.

O desconhecimento que em geral existe no Brasil a respeito da terra de Vitor Meireles e Anita Garibaldi, leva a crer que lá houve apenas a experiência da colonização alemã. Puro engano.

A colonização teuta que começou em 1329 e inegavelmente a maior, e a que produziu os mais opímos frutos mas a seu lado figura quase com a mesma extensão e belos resultados a imigração italiana iniciada em 1875; e tentativas colonizadoras nos moldes das duas antecedentes, nem sempre coroadas de êxito, foram feitas com imigrantes belgas na Ilhota, com franceses no Saj, com irlandeses e norte-americanos em Brusque, com poloneses, russos, suíços, suecos, austriacos, em vários pontos do Estado.

E' não esqueçamos de lembrar a presença, em regular número, se bem que não como imigrantes colonizadores, de judeus, turcos, sírios, gregos, hispanóis que se localizaram de preferência nas cidades marítimas.

Todas essas correntes deixaram, como é bem de ver, traços de sua origem na nossa cultura. Para estudar-se, pois, o grau dessa interpenetração, é o da assimilação dos integrantes desses vários grupos, pelo seu entrelaçamento com as tradicionais famílias acorianas, o campo é vasto e o próprio.

E' preciso que começemos a coligir o material que anda disperso e do qual uma grande cópia já desapareceu, se quisermos salvar o que resta: não fotografias antigas, velhos jornais e revistas, utensílios de trabalho, peças de vestuário móveis, objetos de arte, instrumentos musicais, trastes culinários, denotadores da civilização do alienígena, e de que podemos deduzir a sua influência na nossa língua, na nossa música, na nos-

sa instrução, na nossa formação cultural enfim.

E "last not least", o papel desses estrangeiros no comércio, na indústria, nas artes, sem esquecer sua participação na vida política do país; e, finalmente, o grau de assimilação do imigrante e seus descendentes.

Urge, se não quisermos chegar por demais tarde, que instituamos o recolhimento oficial e a guarda de todo esse material que anda por ai disperso, a fim de darmos aos estudiosos brasileiros na especialidade, antropólogos, etnólogos, sociólogos, historiadores, não só a oportunidade dessas pesquisas mas também a principalmente o incentivo para realizá-las.

Por tudo que ficou exposto e com que procuramos justificar embora pálidamente, a utilidade e necessidade da criação desse Museu esperamos que o projeto mereça a aceitação dos parlamentares brasileiros, como um grande serviço que se prestará ao país, pela possibilidade do melhor estudo da sua história, da sua civilização e da sua cultura".

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1953. — *Plácido Olympio*

#### PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### RELATÓRIO

O deputado Plácido Olympio, que honra esta Casa com seu espírito e seu caráter, inovou o projeto 350-49, do ilustre deputado Tavares d'Amorim, membro desta Casa na legislatura passada, que cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Em brilhante justificativa, o ex-deputado, entre outras funda nas seguintes razões a sua iniciativa:

"Objetiva este projeto a criação de um Museu de Imigração e Colonização para recolhimento e guarda de documentos, reliquias e objetos que lembram e recordem a imigração e colonização não lusitana, com o fim de possibilitar aos estudiosos a pesquisa a respeito da influência dessas culturas estranhas sobre a nossa, de origem portuguesa isto é, o estudo sobre os processos de aculturação das várias tendências, de assimilação do elemento árvore, de interpretação sociológica do homem brasileiro e ainda os de escócia, etnologia e antropologia que lhe estão ligados, bem como os

folclóricos e outros que venham a interessar e lhes sejam correlatos".

"Essa herança social, que chamamos cultura, é, pois, diversa em número e grau, nos diferentes grupos sociais que compõem a humanidade, quer estejam eles ainda mais ou menos em seu estado primitivo, quer se encontrem já organizados superiormente em povos.

Sendo fácil de compreender, pela nota emocional que acompanha a integração de cada valor cultural à personalidade, o quanto de apego tem cada componente de um grupo social pela cultura que lhe é própria, fácil é também de compreender-se o conflito que nasce pelo encontro de complexos culturais diferentes".

"Sómente depois da abertura dos portos é que começaram a vir, sob a orientação da metrópole, as primeiras levas de imigrantes europeus para o nosso país, visto não se poder chamar imigrante ao português que aqui aportou como dono da terra e seu povoador" (O grifo é nosso).

Portadores de padrões culturais diferentes ésses imigrantes, julgando a cultura alheia pela medida que lhe fornece o critério do seu grupo, que reputa o único certo e verdadeiro — (etnocentrismo) é óbvio que, no processo fatal da aculturação, da interpretação das várias tendências, das diversas maneiras de conceituar a vida, de satisfação das suas necessidades, desde o modo de vestir e de se alimentar, de morar e se divertir até à fixação das concepções espirituais mais elevadas de religião, crença, filosofia, arte, etc. o choque seja inevitável.

Sob esse aspecto, tem-se estudado até agora, praticamente, apenas a influência do índio e do negro da cultura luso-brasileira.

O primeiro grande trabalho que nos dá conta da ação de uma cultura europeia não lusitana, sobre a nossa, é o notável ensaio do sr. Gilberto Freyre, dado a luz do ano passado com o título de "Ingleses no Brasil" em que esse sociólogo de raça estuda as "aspectos da influência britânica sobre a vida, a paisagem e a cultura do Brasil".

Porque, precisamente neste gênero, são os fatos aparentemente destituídos de importância, às vezes narrados num singelo anúncio de jornal, os que mais expressivo valor têm para de-

terminar a influência da cultura estrangeira na nossa vida e no nosso meio.

E, pois, mister que começemos a nos aparelhar, para possibilitar aos que se interessam por essa categoria de pesquisa, a facilidade da procura nesse tão difícil ramo do conhecimento humano".

E, depois de encarecer que nenhum Estado da Federação brasileira se presta, tanto a esses estudos quanto Santa Catarina, continua:

"A colonização teuta que começou em 1829 é, inequivocavelmente, a maior e a que produziu os mais opímos frutos, mas ao seu lado figura quase com a mesma extensão e belos resultados, a imigração italiana iniciada em 1875; e tentativas colonizadoras nos moldes das duas antecedentes, nem sempre coroadas de sucesso, foram feitas com imigrantes belgas na Ilhota, com franceses no São, com irlandeses e norte-americanos em Brusque, com poloneses, russos, suíços, suecos, austriacos, em vários pontos do Estado.

E, não esqueçamos de lembrar a presença, em regulares números, se bem que não como imigrantes colonizadores, de judeus, turcos, sírios, gregos, húngaros que se localizaram de preferência nas cidades marítimas.

Todas essas correntes deixaram, como é bem de ver, traços da sua passagem na nossa cultura. Para estudar-se, pois, o grau dessa interpenetração e o da assimilação dos integrantes desses vários grupos, pelo seu entrelaçamento com as tradicionais famílias açorianas, o campo e vasto e propício".

#### PARECER

Ressalvada a omissão de referência à grande obra de Emílio Willems "Assimilação e Populações Marginais" e "A aculturação dos alemães no Brasil" — que precedeu à do eminentíssimo Gilberto Freyre, citado — cumpre reconhecer que o autor do projeto situou com tanto brilho e precisão o problema a que o seu projeto visa atender, que dispensáveis se tornam maiores considerações.

Autor que sou de um trabalho — "Conflito de Culturas" — que o Ministério da Educação e Saúde reeditou, no corrente ano, por seu Serviço de Documentação, desejo, por essa razão, antes louvar do que justificar a proposição.

Na verdade a cultura nacional — no seu sentido sociológico ou político, particularmente no último — é emi-

nentemente luso-brasileira, como decorrência de dois fatores.

O primeiro é a conquista: os portugueses descobriram, conquistaram e povoaram este imenso País, realizando feitos de energia e penetração que ainda hoje, com os recursos modernos, seriam prodigiosos; repeliram o corsário inglês, o invasor francês, o conquistador holandês — afirmado sempre o seu direito sobre a terra; dilataram o território e deram-lhe novas extremas, ainda que a preço de guerra que se estendem da remota fundação de Sacramento, em 1680, à incorporação da Cisplatina, nas vésperas da Independência.

Enfim, legaram-nos um Brasil possuidor de uma área três vezes superior à que fora fixada pelo Tratado de Tordesilhas.

O segundo é o genio colonizador do português. Não faltam "sociólogos" de carregação, impertinentes veranistas da história social, que malsinam a colonização lusa e vertem as ultimas lagrimas patrióticas sobre a fracassada conquista batava — mas a sua critica, vai de regra, bem revela o preconceito aristocrático com que concebem a idéia de raça — numa atitude mental que mal disimula a intenção de ostentar um arianismo duvidoso e ingenuo.

Dois espíritos eminentes, afastados no tempo e na maneira de conceituar a vida — Eduardo Prado e Gilberto Freyre, puseram definitivamente esta questão nos seus termos, não jogando com elementos passionais, mas apreciando-a em face da história e da sociologia, compreendendo-se esta como ciência em mais íntima dependência de outras.

Eduardo Prado, espírito singular que as novas gerações desconhecem, numa das suas admiráveis conferências escreveu: "E há entre nós, brasileiros, que lastime não terem os holandeses ficado senhores do Brasil. Esta queixa do destino é fútil, porque como finamente observou há pouco o Sr. Assis Brasil, caso os holandeses tivessem feito desta terra um país bem governado e feliz, não seríamos nós que aqui estariamos gozando êsses bens, mas sim os holandeses e seus descendentes. E demais, tudo quanto os holandeses têm feito no resto do mundo nos leva a crer que, senhores êles do Brasil, esta terra seria uma vasta feitoria, organizada com método, com ordem, com energia, talvez,

mas seria uma colônia em que uns poucos brancos seriam tiranos de milhões de índios negros. Com a colonização portuguêsa e católica, vemos a ser, com tôdas as nossas fraquezas, com tôdas as nossas reais e pretensas desvantagens étnicas, vemos a ser nós mesmos, isto é, uma nação e um povo!"

"E' um fato bem conhecido de todos que estudam a história da colonização, que os espanhóis e, talvez, um pouco mais ainda, os portugueses, são os europeus que mais e melhor se aliam à diferentes raças que êles têm encontrado pela terra, na sua missão de descobridores e povoadores do mundo. E isto é um atestado de força e de vitalidade incontestáveis que se revela nos climas mais ardentes".

"Ufane-se aquela (a América do Norte) de tôdas as suas grandezas; tenhamos nós o nosso orgulho: o de sermos um povo que deve a sua existência, não a trucidão de uma raça inteira, hecatombe que o protestantismo não impidiu no sul, como não soube impedir noutras regiões, mas à fusão de raças opostas, diversas de origem, e que o catolicismo, renovando o seu antigo prodígio da cristianização e da absorção dos bárbaros, soube também na América ensinar, civilizar, abençoando a união fecunda das raças, de que deviam brotar tantas nações"

(Eduardo Prado — "Coletâneas" — 4.º volume).

Gilberto Freyre ensina: "Já tive ocasião de afirmar uma vez, a propósito da arte erudita e popular dos portugueses, o que agora vou repetir com sentido mais largo: que a história inteira dos portugueses — e não apenas a das artes — os revela um povo com uma capacidade única de perpetuar-se noutras povos. Mas sem que o povo português tenha feito nunca dessa perpetuação uma política biológica e anti-cristã de exclusividade: nem exclusividade de raça nem exclusividade de cultura.

Ao contrário: o português se tem perpetuado, dissolvendo-se sempre noutras povos a ponto de parecer ir perder-se nos sangues e nas culturas estranhas. Mas comunicando-lhes sempre tantos dos seus motivos essenciais de vida e tantas das suas ma-

neiras mais profundas de ser, que passados séculos os traços portugueses se conservam nas faces dos homens de cores diferentes, nas fisionomias das casas, dos móveis, dos jardins, nas formas das embarcações, nas formas dos bolsos".

"O português foi por toda a parte, mas sobretudo no Brasil, esplendidamente criador nos seus esforços de colonizador. A glória de seu sangue não foi tanto a de guerreiro imperial que conquistasse e subjugasse bárbaros para os dominar e os explorar do alto. Foi principalmente a de procriador europeu nos trópicos. Dominou as populações nativas, misturando-se com elas e amando com gosto as mulheres de côn.

A essa capacidade que lhe serviria de base física ou biológica a um domínio colonial impossível de ser realizado por gente escassa — como a portuguêsa no século XVI — que fosse ao mesmo tempo pouco inclinada ao contato amoroso com as mulheres de côn, o colonizador lusitano acrescentou a aptidão, igualmente esplêndida em povo tão pequeno, de transplantador para os trópicos de valores essenciais de cultura européia.

Transplantação que permitiu desenvolveu-se no Brasil com elementos técnicos tão diversos e em meio físico tão diferente do europeu, uma civilização que se conserva até hoje predominantemente portuguêsa nos seus motivos mais profundos de vida".

(Gilberto Freyre — "Uma cultura ameaçada: a luso-brasileira")

Está rigorosamente certo o sociólogo de "Casa Grande e Senzala" e não foi pois exato Euclides quando disse: "Chegavamos ao alvorar da nossa idade com os traços denunciadores de nacionalidade distintas dizem-no todos os casos dos tempos anteriores. O drama da Inconfidência terminara recentemente no Sul, sem que o seu desenlace trágico comovesse o Norte, onde, por sua vez, em quadra mais remota, a luta contra os batavos se abria e se encerrava com o divórcio completo das gentes meridionais".

(Euclides da Cunha: "A margem da história").

A verdade é que a colonização portuguêsa avançava lentamente, à maneira daquela política de mancha de azeite, de que falava o General Liautray em Marrocos: as dificuldades

criadas pela extensão territorial e pelos infímos índices demográficos explicam o interregno imenso, existente entre as datas que assinalam o inicio da colonização em vários pontos do país — São Vicente 1532 e o Rio Grande 1737.

Mas, quando, no seu lento avanço, a colonização portuguêsa atingia a novas regiões do país, caracterizava-se, de logo, aquela unidade de sentimento e de cultura que singulariza o mundo que o português criou isso sem sacrifício, é claro, das diferenças nacionais ou regionais e sem darmos à palavra sentimento um significado absoluto, à parte da experiência social dos homens.

E a História certifica essa afirmativa: a América Espanhola fragmentou-se em dezenas de países; a Holanda não fundou novas nacionalidades; mas a América Portuguesa sobreviveu una e íntegra, habitada por uma nação consciente — fruto natural do caráter humano da colonização portuguêsa.

Euclides reconhece essa verdade, em outro livro: "De fato, ali (no vice-reinado do Perú) não se fundou uma colônia, no significado que, já naquele tempo, lhe sabiam dar os portugueses".

(Euclides da Cunha — "Perú versus Bolívia").

Por tudo isso, a cultura luso-brasileira é o lastro da nossa democracia social e étnica, o instrumento de permuta espiritual entre todos os brasileiros — e é incontestável o seu primado de cultura geral e fundamental.

Mas, perguntar-se-á, deve a cultura luso-brasileira fechar-se em si mesma e repelir as influências de outras que se transferem para o País? Só um indivíduo ainda portador do espírito do mandarinato, impermeável aos séculos e aos ensinamentos das ciências sociais — poderia responder pela afirmativa.

Nesse passo, ainda é decisiva a ilação de Gilberto Freyre: "Não me parece que o Brasil deva fechar-se na sua cultura tradicional luso-brasileira. Defendê-la, sim, pois ela é a nossa principal condição de vida e de nação. Mas defendê-la, desenvolvendo-a".

"Ao sugerir a defesa da cultura luso-brasileira como essencial ao nosso desenvolvimento autônomo em tudo que for influência ou ação cultu-

ra — o imperialismo econômico seria, por inclusão, um imperialismo de cultura — que possa nos ameaçar em futuro próximo (seja esse imperialismo europeu, asiático ou americano), não e nenhum nacionalismo estreito ou jacobinismo ranzinza que advoga. Nenhum jacobinismo ouriçado contra tudo que for influência ou ação culturais, que venha dar à nossa vida e à nossa paisagem cores diversas das tradicionais, das luso-brasileiras.

Ao contrário: creio que a nossa tradição pode enriquecer-se muito, e muito, no contato com as culturas trazidas pelos imigrantes alemães, italianos, poloneses, espanhóis, húngaros, japoneses, judeus. Pode e — passando francamente do plano sociológico para o político e normativo — deve. Creio que vários usos, elementos de culinária, de decoração, de arquitetura, de música, de literatura, de esporte, de técnica de trabalho, não só de origem italiana como de procedência alemã, polonesa, espanhola, húngara, austriaca, israelita e até japonesa, podem e devem ser lentamente incorporados ao todo cultural brasileiro.

Essa incorporação será de vantagem considerável para nós. Será um enriquecimento para a nossa cultura, para a nossa vida para a nossa paisagem. De modo nenhum me parece que idiomas com o rico conteúdo cultural do alemão ou do italiano devam ser desprezados ou combatidos como inimigos pela gente brasileira; ao contrário, devem ser aceitos como estímulos ao nosso progresso cultural. Mas nunca, é claro, ao ponto de qualquer dos dois — o idioma alemão ou italiano — tomar em qualquer região, o lugar da língua tradicional, essencial, nacional, que é a portuguêsa. Esta que se enriqueça de germanismos e de italianismos como já se enriqueceu de indianismos, africanismos e galicismo. Mas continuando, na sua estrutura e nas suas condições de desenvolvimento, a língua portuguêsa é a língua de todo o Brasil. A língua, também desse conjunto transnacional de valores de cultura que é o mundo de formação lusitana.

Esse primado de cultura de origem principalmente portuguêsa no Brasil: o primado da língua — a língua portuguêsa enriquecida, como aliás aquele bloco inteiro de cultura, pelo que já assimilou do indí-

gena, do africano, do holandês, do espanhol, do francês — não deve nunca significar exclusividade.

Aliás está dentro da tradição portuguêsa no Brasil como no Oriente e na própria África a tendência para assimilar elementos estranhos. E assimilá-los sem violência, dada a oportunidade que sempre ou quase sempre, lhes tem dado de se exprimirem. De modo que a assimilação se faz docemente e por interpenetração. A assimilação ou a contemporanização". (Gilberto Freyre — "O mundo que o Português criou").

Esses estudos ecológicos de interpenetração da cultura, da aculturação e assimilação dos imigrantes e seus descendentes — de capital importância para a exata compreensão do homem e dos problemas sociais de vasta região nacional — até agora feitos fragmentariamente e com penosa iniciativa individual, e que o autor do projeto, muito avisadamente, quer ordenar e disciplinar, para facilitar a tarefa dos futuros pesquisadores.

Ademais, o Museu Nacional da Imigração constituirá uma justa e pública homenagem aos homens intrépidos e laboriosos que vieram incorporar-se à nacionalidade brasileira, enriquecendo-a econômica e culturalmente.

O seu esforço foi heroico: insulados no setão bravio durante largos anos, a ferro e fogo as florestas, afugentaram o gentio, perseguiam as teras, construiram aldeias — e plantaram e colheram e permutaram e prosperaram.

As suas aldeias converteram-se em cidades opulentas e belas; já muitos deles e, depois, os seus descendentes deram ao Brasil uma contribuição em inteligência e saber, que honra e engrandece a Nação.

Deseja ainda o deputado Tavares d'Amaral que o Museu não seja simples repositório de objetos veneráveis e sim centro ativo de estudos para o que prevê as seções competentes.

Por tudo isso, é merecedor de aprovação entusistica o projeto do deputado Tavares d'Amaral.

Penso, porém que a sua iniciativa deve ser mais ampla para ser mais fecunda — e deve compreender os quatro Estados meridionais do País e não apenas Santa Catarina.

A localização do Museu Nacional da Imigração no menor desses Estados não contravém à essa idéia: bem

ao contrário, representa um preito à gloriosa terra catarinense e combate a tendência nefasta de colocação de todas as instituições nacionais nas capitais litorâneas.

Acresce que Joinville está situada, mais ou menos, ao centro da vasta região que se pretende abranger e é cidade que oferece fácil acesso e condições de conforto aos estudiosos que para ali se deslocarem.

O Museu do Ouro, destinado a fixar o ciclo aureo, não inclui vários Estados atingidos pelo "rush" bandeirante e o Instituto Joaquim Nabuco não é "dedicado ao estudo sociológico das condições de vida do trabalhador brasileiro da região agrária do norte"?

Proponho, pois, o seguinte substitutivo:

#### SUBSTITUTIVO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, o Museu Nacional de Imigração, para recolhimento de todos os objetos que recordem a imigração no sul do País, e também os documentos e publicações atinentes à mesma.

Art. 2º O Ministério da Educação e Saúde criará ali as seções necessárias à conservação e exposição daqueles objetos e à elaboração e divulgação de estudos sociológicos, históricos, etnográficos e etnológicos com base no material recolhido.

Art. 3º Para instalação do Museu Nacional da Imigração, fica o Governo Federal autorizado a adquirir o edifício existente naquela cidade, pertencente aos herdeiros do Príncipe de Joinville, conhecido por Palácio do Príncipe.

Art. 4º Para execução desta lei será aberto o crédito de três milhões de cruzeiros — Cr\$ 3.000.000,00 — pelo Ministério da Educação e Saúde.

Art. 5º Ao Ministro da Educação e Saúde caberá baixar o Regulamento pelo qual se regerá o Museu Nacional da Imigração e tomar as providências legais para a organização do quadro de funcionários do mesmo Museu.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1953. — *Eurico de Aguiar Salles, Presidente.* — *Coelho de Souza, Relator.* — *Nestor Jost.* — *Pinheiro Chagas.* — *Lauro da Cruz.* — *Otavio Lobo.* — *Carlos Valadares.* — *Adahil Barreto.* — *Jorge Lacerda.*

#### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

##### RELATÓRIO

De autoria do nobre deputado Senhor Plácido Olympio é o projeto n.º 3.055, de 1953, que cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Consta aquela iniciativa da criação, naquela Cidade, de um Museu para recolhimento e guarda de todos os documentos, relíquias e objetos que testemunhem e recordem a Imigração e a Colonização não lusitana, em Santa Catarina e também os documentos e objetos dêsses imigrantes e dos serviços por êles prestados ao Brasil e mais que para a instalação do mesmo Museu fique o Governo Federal autorizado a desapropriação ou adquirir, o edifício existente naquela cidade já tombado no Patrimônio histórico, de herdeiros do Príncipe de Joinville, conhecido por Palácio do Príncipe.

O projeto segundo consta da jurisdição é a repetição de um outro de autoria do ex-Deputado Tavares d'Amaral e que mereceu apoio dos mais conspícuos deputados que compunham aquela legislatura.

Na verdade a justificação do projeto está vasada em termos que atestam os altos objetivos dos autores da proposição no sentido de fornecerem elementos aos estudiosos que possibilitem subsídios à pesquisa da influência das culturas, não lusitanas na formação brasileira, a sua reação sobre o meio, o estudo sobre os processos de aculturação, de assimilação, de interpretação sociológica, e ainda os de ecologia, etnologia e antropologia que lhe estão ligados.

A Comissão de Educação e Cultura homologou o projeto, adotando por unanimidade de votos o parecer do nobre Deputado Sr Coelho e Sousa que de resto é uma página de erudição e de crítica com referência à contribuição de elementos não lusitanos na formação do homem brasileiro notadamente no Sul do País. Aliás o nobre Deputado, prolator do parecer é autor de uma notável contribuição a respeito do problema sobre a culturação e assimilação do elemento advenha na interpretação sociológica dos filhos de estrangeiros nascidos e definitivamente incorporados ao meio brasileiro.

O seu trabalho, "Conflito de Culturas", que o Ministério da Educação e Saúde reeditou, não pode ser estranho a todos aqueles que se preocupam com o momentoso assunto, tão descurado pela nossa incipiente sociologia que vê apenas na interpretação do fenômeno brasileiro a influência do português, índio e do negro na sua formação, esquecida da imensa contribuição da colonização européia, notadamente a colonização teuta que a partir de 1829 desaguou impetuosamente no estuário de nossa herança étnica e social.

Homem do Sul, conhecedor e observador do processo de assimilação das populações de origem européia não lusitana na obra do progresso, da cultura e da civilização brasileira, não posso esconder o meu aplauso aos altos objetivos que inspiraram a proposição.

*P. do Rio*  
*em*  
**PARECER**

Em face do exposto, opino em que seja recomendada ao Plenário a aprovação do projeto que cria o Museu Nacional de Civilização e Colonização na Cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Tratando-se de lei autorizativa para desapropriar um imóvel não se pode

fixar preço da desapropriação. É intempestivo o preceito para expedição de Regulamento do Museu, antes da desapropriação do Museu e sua criação.

Assim, ofereço as seguintes emendas:

*Suprime-se o art. 3.º*  
**I**

*No art. 5.º, suprimam-se as palavras: a partir de... de "devenção" — até — "dias".*

Sala Antônio Carlos, em 5 de novembro de 1953. — Arthur Santos, Relator.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças opina pela aprovação do Projeto n.º 3.055, de 1953 e oferece as seguintes emendas:

*a) Suprime-se o art. 3.º.*

*b) No art. 5.º, suprime-se as palavras: a partir de... "devendo" — até "dias".*

Sala Antônio Carlos, em 5 de novembro de 1953. — Paulo Sarasate, Presidente. — Arthur Santos, Relator. — João Agripino. — Artur Audrá. — Lauro Lopes. — Dolor de Andrade, vencido, sou contra o projeto. — Severino Mariz. — Mario Altino. — Parsifal Barroso. — Jose Bonifácio.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

3.055 A /  
1953

Projeto \_\_\_\_\_ vog. 1

Encargos \_\_\_\_\_  
/ 2.6.53 \_\_\_\_\_ pag. 3 a 8  
Cada 4. Sessão  
de substituição \_\_\_\_\_ vog. 8

Fracionamento \_\_\_\_\_  
/ 5.11.53 \_\_\_\_\_ pag. 8 a 9  
artigo 1º  
Por motivo  
de emenda \_\_\_\_\_ vog. 9

Ajuda a primeira reunião

1892

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com haver havido aprovação de  
Comissão - falta edifício  
vencido, argum.

arquiv

A IMPRIMIR

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 10-11-1953

PROJETO  
Nº 3.055-A-1953

Cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências; tendo pareceres: com substitutivo, da Comissão de Educação e Cultura e, com emenda, da Comissão de Finanças.

PROJETO N° 3.055-1953 A QUE SE REFEREM OS PARECERES

A's Comissões de Educação e Cultura e de Finanças  
em 5.5.53.

A IMPRIMIR

Em 4-15-1953

Plácido Olimpio

PROJETO N° 3.055-1953

N° 3.055-1953

Cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

(v. Sr. Plácido Olimpio)

Manoel  
297  
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - É criado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, o Museu Nacional de Imigração e Colonização, para recolhimento e guarda de todos os documentos, relíquias e objetos que testemunhem e recordem a imigração e a colonização não lusitana, nessa unidade da Federação, e também os documentos e objetos desses imigrantes, dos serviços prestados ao Brasil.

Art. 2º - Para a instalação do Museu de que trata o art. anterior é o Governo Federal autorizado a desapropriar ou adquirir o edifício existente naquela cidade, já tombado no Patrimônio Histórico, dos herdeiros do Príncipe de Joinville, conhecido por Palácio do Príncipe.

Art. 3º - Para execução desta Lei é aberto o crédito especial de três milhões de cruzeiros (R\$ 3.000.000,00) pelo Ministério da Educação e Saúde.

Art. 4º - O Ministério da Educação e Saúde baixará instruções para a elaboração e divulgação dos estudos ecológicos, etnológicos, sociológicos e históricos, com base nas atividades do Museu Nacional de Imigração e Colonização de Joinville.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo o Poder Executivo expedir o regulamento do Museu dentro de noventa (90) dias.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de Maio de 1953

Plácido Olimpio

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secretaria do Serviço Legislativo

30 ABR. 1953

SEÇÃO DE  
MECANOGRAFIA



C79

O presente projeto é a repetição do projeto nº 390 de 1949, da autoria do ex-deputado Tavares d'Amaral, e que mereceu a assinatura dos nobres deputados Gilberto Freyre, Milton Prates, Alomar Baleeiro, Prado Kelly, Herbert Levy, Aureliano Leite, Mário Andrade, Café Filho, João Mendes, Tomás Fontes, Vasconcelos Costa, Aristides Largura, Roberto Grossembacher, Otacílio Costa, João Aguiar, Munhoz da Rocha, Plínio Barreto, Costa Pôrto, Ozório Tuyuty, Artur Fisher, Afonso Arinos, Monteiro de Castro, Medeiros Neto, Lycurgo Leite, Toledo Piza, Plínio Lemos, Luiz Viana, José Bonifácio, Flores da Cunha, Gabriel R. Passos, Erasto Gaertner, Alde Sampaio, Joaquim Ramos, Rogério Vieira, Paulo Sarasate, Hans Jordan, Daniel Faraco, Amando Fontes, Agamenon Magalhães, Ary Viana e José Leomil, cuja Justificação foi apresentada nos seguintes termos:

"Objetiva este projeto a criação de um Museu de Imigração e Colonização para recolhimento e guarda de documentos, relíquias e objetos que lembrem e recordem a imigração e colonização não-lusitana, com o fim de possibilitar aos estudos a pesquisa a respeito da influência dessas culturas estranhas sobre a nossa, de origem portuguêsa, isto é, o estudo sobre os processos de aculturação das várias tendências, de assimilação do elemento ávena, de interpretação sociológica do homem brasileiro e ainda os de ecologia, etnologia e antropologia que lhe estão ligados, bem como os folclóricos e outros que venham a interessar e lhes sejam correlatos.

É do conhecimento comum dos que têm noções rudimentares de sociologia, que a socialização do indivíduo se dá pela incorporação do seu "eu", de ideias, costumes, sentimentos, conhecimentos técnicos etc., próprios do grupo social a que pertence.

Razões que aqui não cabe enumerar, concorrem, porém, para a diversidade desses conceitos nos diferentes agrupamentos humanos, condicionando assim, de modo diverso, as "personalidades" dos indivíduos que compõem cada um desses grupos sociais não obstante ser uma só a natureza humana.

Assim como recebemos no berço os caracteres somáticos e psíquicos dos troncos de que descendemos, assim também nos



e 80

são transmitidos em forma de hábitos, valores culturais que representam as experiências e, mais que isto, significam as reações traduzem as atitudes do grupo a que pertencemos, frente a êsses valores.

Essa herança social, que chamamos cultura, é, pois, diversa em número e grau, nos diferentes grupos sociais que compõem a humanidade, quer estejam êles ainda mais ou menos em seu estado primitivo, quer se encontrem já organizados superiormente em povos.

Sendo fácil de compreender, pela nota emocional que acompanha a integração de cada valor cultural à personalidade, o quanto de apego tem cada componente de um grupo social pela cultura que lhe é própria, fácil é também de compreender-se o conflito que nasce pelo encontro de complexos culturais diferentes.

Descoberto e povoado pelos português, foi a sua forma, a sua concepção de vida que se implantou em terras brasileiras, até 1808, fechadas à curiosidade do estrangeiro.

Somente depois da abertura dos portos é que começaram a vir, sob a orientação da metrópole, as primeiras levas de imigrantes europeus para o nosso país, visto não se poder chamar imigrante ao português que aqui aportou como dono da terra e seu povoador.

Portadores de padrões culturais diferentes êsses imigrantes, julgando a cultura alheia pela medida que lhe fornece o critério do seu grupo, que reputa o único certo e verdadeiro (etnocentrismo), é óbvio que, no processo fatal da aculturação, da interpretação das várias tendências, das diversas maneiras de conceituar a vida, de satisfação das suas necessidades, desde o modo de vestir e de se alimentar, de morar e se divertir até à fixação das concepções espirituais mais elevadas de religião, crença, filosofia, arte, etc., o choque seja inevitável.

Sob esse aspecto, tem-se estudado até agora, praticamente, apenas a influência do índio e do negro na cultura luso-brasileira.

O primeiro grande trabalho que nos dá conta da ação de uma cultura europeia não lusitana, sobre a nossa, é o notável ensaio do Sr. Gilberto Freire dado à luz do ano passado sob o título de "Inglêses no Brasil" em que êsse sociólogo de raça estu-



da os "aspectos da influência britânica sobre a vida, a paisagem e à cultura do Brasil".

Dizer da utilidade de tais pesquisas, para compreensão do panorama cultural brasileiro e do homem brasileiro na sua interpretação sociológica, é desnecessário. Não é preciso ser-se sociólogo para se compreender, não apenas a utilidade, mas a necessidade de tais estudos a que dificilmente se aventuram os nossos homens de ciência e de letras, pela dificuldade da pesquisa.

Porque, precisamente neste gênero, são os fatos aparentemente destituídos de importância, às vezes narrados num singelo anúncio de jornal, os que mais expressivo valor têm para determinar a influência da cultura estranha na nossa vida e no nosso meio.

É, pois, mister que começemos a nos aparelhar, para possibilizar aos que se interessam por essa categoria de pesquisa, a facilidade da procura nesse tão difícil ramo do conhecimento humano.

Ora, para estudos dessa natureza, talvez nenhum Estado brasileiro tanto a eles se preste, quanto, precisamente, o de Santa Catarina. É que em nenhuma outra Unidade da Federação, foram tão variados os ensaios de colonização europeia, nem mesmo no grande Estado bandeirante.

O desconhecimento que em geral existe no Brasil a respeito da terra de Vitor Meireles e Anita Garibaldi, leva a crer que lá houve apenas a experiência da colonização alemã. Puro engano.

A colonização teuta que começou em 1829 é, inegavelmente, a maior, e a que produziu os mais opímos frutos, mas ao seu lado figura quase com a mesma extensão e belos resultados, a imigração italiana iniciada em 1875; e tentativas colonizadoras nos moldes das duas antecedentes, nem sempre coroadas de êxito, foram feitas com imigrantes belgas na Ilhota, com franceses no Saí, com irlandeses e norte-americanos em Brusque, com poloneses, russos, suíços, suecos, austriacos, em vários pontos do Estado.

E, não esqueçamos de lembrar a presença, em regular número, se bem que não como imigrantes colonizadores, de judeus, turcos, sírios, gregos, espanhóis que se localizaram de prefe



082

16

rência nas cidades marítimas.

Todas essas correntes deixaram, como é bem de ver, traços de sua passagem na nossa cultura. Para estudar-se, pois, o grau dessa interpenetração e o da assimilação dos integrantes desses vários grupos, pelo seu entrelaçamento com as tradicionais famílias açorianas, o campo é vasto e o propício.

É preciso que começemos a coligir o material que anda disperso e do qual uma grande cópia já desapareceu, se quisermos salvar o que resta: não fotografias antigas, velhos jornais e revistas, utensílios de trabalho, peças de vestuário, móveis, objetos de arte, instrumentos musicais, trastes culinários, denotadores da civilização do alienígena, e de que possamos deduzir a sua influência na nossa língua, da nossa música, na nossa instrução, na nossa formação cultural enfim.

E, "last not least", o papel desses estrangeiros no comércio, na indústria, nas artes, sem esquecer sua participação na vida política do país; e, finalmente, o grau de assimilação do imigrante e seus descendentes.

Urge, se não quisermos chegar por demais tarde, que instituamos o recolhimento oficial e a guarda e todo esse material que anda por aí disperso, a fim de darmos aos estudiosos brasileiros na especialidade, antropólogos, etnólogos, sociólogos, historiadores, não só a oportunidade dessas pesquisas mas também e principalmente o incentivo para realizá-las.

Por tudo que ficou exposto e com que procuramos justificar, embora pálidamente, a utilidade e necessidade da criação desse Museu, esperamos que o projeto mereça a aceitação dos parlamentares brasileiros, como um grande serviço que se prestará ao país, pela possibilidade do melhor estudo da sua história, da sua civilização e da sua cultura."

Sala das Sessões, em 4 de Maio de 1953

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Diretoria do Serviço Legislativo

30 ABR. 1953

SEÇÃO DE  
MECANOGRAFIA

/nls

*Item 1905*

RELATÓRIO

O deputado Plácido Olympio, que honra esta ~~Casa~~ com seu espirito e seu carater, inovou o projeto 350/49, do ilustre deputado Tavares d'Amral, membro desta Casa na legislatura passada, que cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Em brilhante justificativa, o ex-deputado, entre outras, funda nas seguintes razões a sua iniciativa:

"Objetiva este projeto a criação de um Museu de Imigração e Colonização para recolhimento e guarda de documentos, reliquias e objetos que lembrem e recordem a imigração e colonização não-luzitana, com o fim de possibilitar aos estudiosos a pesquisa a respeito da influencia dessas culturas estranhas sobre a nossa, de origem portuguesa, isto é, o estudo sobre os processos de aculturação das várias tendencias, de assimilação do elemento ávena, de interpretação sociológica do homem brasileiro e ainda os de ecologia, etnologia e antropologia que lhe estão ligados, bem como os folcloricos e outros que venham a interessar e lhes sejam correlatos."

.....

"Essa herança social, que chamamos cultura, é, pois, diversa em numero e grau, nos diferentes grupos sociais que compõem a humanidade, quer estejam eles ainda mais ou menos em seu estado primitivo, quer se encontrem já organizados superiormente em povos.

Sendo facil de compreender, pela nota emocional que acompanha a integração de cada valor cultural à personalidade, o quanto de apego tem cada componente de um grupo social pela cultura que lhe é propria, facil é tambem de compreender-se o conflito que nasce pelo encontro de complexos culturais diferentes."

.....

"Somente depois da abertura dos portos é que começaram a vir, sob a orientação da metropole, as primeiras levas de imigrantes europeus para o nosso país, visto não se poder chamar imigrante ao português que aqui aportou como dono da terra e seu povoador. ( O grifo é nosso).

Portadores de padrões culturais diferentes esses imigrantes, julgando a cultura alheia pela medida que lhe fornece o critério do seu grupo, que reputa o único certo e verdadeiro - (etnocentrismo) é obvio que, no

processo fatal da aculturação, da interpretação das várias tendencias, das diversas maneiras de conceituar a vida, de satisfação das suas necessidades, desde o modo de vestir e de se alimentar, de morar e se divertir até à fixação das concepções espirituais mais elevadas de religião, crença, filosofia, arte, etc. o choque seja inevitável.

Sob esse aspeto, tem-se estudado até agora, praticamente, apenas a influencia do índio e do negro da cultura luso-brasileira.

O primeiro grande trabalho que nos dá conta da ação de uma cultura europeia não lusitana, sobre a nossa, é o notável ensaio do sr. Gilberto Freyre, dado a luz do ano passado com o título de "Ingleses no Brasil" em que esse sociólogo de raça estuda as "aspetos da influencia britânica sobre a vida, a paisagem e a cultura do Brasil".

Dizer da utilidade de tais pesquisas, para compreensão do panorama cultural brasileiro e do homem brasileiro na sua interpretação sociológica, é desnecessário. Não é preciso ser-se sociólogo para se compreender não apenas a utilidade, mas a necessidade de tais estudos a que dificilmente se aventuram os nossos homens de ciencia e de letras, pela dificuldade da pesquisa.

Porque, precisamente neste gênero, são os fatos aparentemente des-  
tituidos de importância, às vezes narrados num singelo anúncio de jornal, os que mais expressivo valor têm para determinar a influencia da cultura estranha na nossa vida e no nosso meio.

E', pois, mister que começemos a nos aparelhar, para possibilitar aos que se interessam por essa categoria de pesquisa, a facilidade da procura nesse tão difícil ramo do conhecimento humano."

E, depois de encarecer que nenhum Estado da Federação brasileira se presta, tanto a esses estudos quanto Santa Catarina, continua:

"A colonização teuta que começou em 1829 é, inegavelmente, a maior e a que produziu os mais opímos frutos, mas ao seu lado figura quase com a mesma extensão e belos resultados, a imigração italiana iniciada em 1875; e tentativas colonizadoras nos moldes das duas antecedentes, nem sempre coroadas de êxito, foram feitas com imigrantes belgas na Ilhota, com franceses no Saí, com irlandeses e norte-americanos em Brusque, com poloneses, russos, suíços, suecos, austriacos, em vários pontos do Estado.

E, não esqueçamos de lembrar a presença, em regular número, se bem que não como imigrantes colonizadores, de judeus, turcos, sírios, gregos, espanhóis que se localizaram de preferência nas cidades marítimas.

Todas essas correntes deixaram, como é bem de ver, traços da sua passagem na nossa cultura. Para estudar-se, pois, o grau dessa interpe-

netração e o da assimilação dos integrantes desses vários grupos, pelo seu entrelaçamento com as tradicionais famílias açorianas, o campo é vasto e propício."

### PARECER

Ressalvada a omissão de referência à grande obra de Emilio Willems - "Assimilação e Populações Marginais" e "A aculturação dos alemães no Brasil" - que precedeu à do eminentíssimo Gilberto Freyre, citado - cumpre reconhecer que o autor do projeto situou com tanto brilho e precisão o problema a que o seu projeto visa atender, que dispensáveis se tornam maiores considerações.

Autor que sou de um trabalho - "Conflito de Culturas" - que o Ministério da Educação e Saúde reeditou, no corrente ano, por seu Serviço de Documentação, desejo, por essa razão, antes louvar do que justificar a proposição.

Na verdade a cultura nacional - no seu sentido sociológico ou político, particularmente no último - é eminentemente luso-brasileira, como decorrência de dois fatores.

O primeiro é a conquista: os portugueses descobriram, conquistaram e povoaram este imenso País, realizando feitos de energia e penetração que ainda hoje, com os recursos modernos, seriam prodigiosos; repeliram o corsário inglês, o invasor francês, o conquistador holandês - afirmando sempre o seu direito sobre a terra; dilataram o território e deram-lhe novas extremas, ainda que a preço de guerra que se estendem da remota fundação de Sacramento, em 1680, à incorporação da Cisplatina, nas vésperas da Independência.

Enfim, legaram-nos um Brasil possuidor de uma área três vezes superior à que fora fixada pelo Tratado de Tordesillas.

O segundo é o gênio colonizador do português. Não faltam "sociólogos" de carregação, impertinentes veranistas da história social, que malsinam a colonização lusa e vertem as últimas lágrimas patrióticas sobre a fracassada conquista batava - mas a sua crítica, via de regra, bem revela o preconceito aristocrático com que concebem a ideia de raça - numa atitude mental que mal dissimula a intenção de ostentar um arianismo duvidoso e ingênuo.

Dois espíritos eminentes, afastados no tempo e na maneira de conceituar a vida - Eduardo Prado e Gilberto Freyre, puseram definitivamente esta questão nos seus termos, não jogando com elementos passionais, mas apreciando-a em face da história e da sociologia, compreendendo-se esta como ciência em ~~mais~~ intima dependência de outras.

Eduardo Prado, espirito singular que as novas gerações desconhecem, numa das suas admiraveis conferencias escreveu: "E ha entre nos, brasileiros, quem lastime não terem os holandeses ficado senhores do Brasil. Esta queixa do destino é futile, porque como finamente observou ha pouco o sr. Assis Brasil, caso os holandeses tivessem feito desta terra um país bem governado e feliz, não seríamos nós que aqui estariamos gozando esses bens, mas sim os holandeses e seus descendentes. E demais, tudo quanto os holandeses tem feito no resto do mundo nos leva a crer que, senhores eles do Brasil, esta terra seria uma vasta feitoria, organizada com metodo, com ordem, com energia, talvez, mas seria uma colonia em que uns poucos brancos seriam tiranos de milhões de indios e negros. Com a colonização portuguesa e catolica, viemos a ser, com todas as nossas fraquezas, com todas as nossas reais e pretensas desvantagens étnicas, viemos a ser nós mesmos, isto é, uma nação e um povo!"

"E' um fato bem conhecido de todos que estudam a historia da colonização, que os hespanhois e, talvez, um pouco mais ainda, os portugueses, são os europeus que mais e melhor se aliam à diferentes raças que eles tem encontrado pela terra, na sua missão de descobridores e povoadores do mundo. E isto é um atestado de força e de vitalidade incontestaveis, que se revela nos climas mais ardentes."

"Ufane-se aquela (a America do Norte) de todas as suas grandezas; tenhamos nós o nosso orgulho: o de sermos um povo que deve a sua existencia, não a trucidção de uma raça inteira, hecatombe que o protestantismo não impediria no sul, como não soube impedir noutras regiões, mas à fusão de raças opostas, diversas de origem, e que o catolicismo, renovando o seu antigo prodigo da cristianização e da absorção dos bárbaros, soube tambem na America ensinar, civilizar, abençoando a união fecunda das raças, de que deviam brotar tantas nações."

(Eduardo Prado - "Coletaneas" - 4º volume).

Gilberto Freyre ensina: "Já tive occasião de afirmar uma vez, a propósito da arte erudita e popular dos portugueses, o que agora vou repetir com sentido mais largo: que a historia inteira dos portugueses - e não apenas a das artes - os revela um povo com uma capacidade unica de perpetuar-se noutras povos. Mas sem que o povo portugues tenha feito nunca dessa perpetuação uma politica biológica e anti-cristã de exclusividade: nem exclusividade de raça nem exclusividade de cultura.

Ao contrario: o portugues se tem perpetuado, dissolvendo-se sempre noutras povos a ponto de parecer ir perder-se nos sanguess e nas culturas

estranghas. Mas comunicando-lhes sempre tantos dos seus motivos essenciais de vida e tantas das suas maneiras mais profundas de ser, que passados seculos os traços portugueses se conservam nas faces dos homens de cores diferentes, nas fisionomias das casas, dos moveis, dos jardins, nas formas das embarcações, nas formas dos bolos."

"O portugues foi por toda a parte, mas sobretudo no Brasil, esplendidamente criador nos seus esforços de colonizador. A gloria de seu sangue não foi tanto a de guerreiro imperial que conquistasse e subjugasse bárbaros para os dominar e os explorar do alto. Foi principalmente a de proprietário europeu nos tropicos. Dominou as populações nativas, misturando-se com elas e amando com gosto as mulheres de cor.

A essa capacidade que lhe serviria de base fisica ou biológica a um domínio colonial impossivel de ser realizado por gente escassa - como a portuguesa no seculo XVI - que fosse ao mesmo tempo pouco inclinada ao contato amoroso com as mulheres de cor, o colonizador lusitano acrescentou a aptidão, igualmente espantosa em povo tão pequeno, de transplantador para os tropicos de valores essenciais de cultura europeia.

Transplantação que permitiu desenvolver-se no Brasil com elementos étnicos tão diversos e em meio fisico tão diferente do europeu, uma civilização que se conserva até hoje predominantemente portuguesa nos seus motivos mais profundos de vida."

(Gilberto Freyre -"Uma cultura ameaçada: a luso-brasileira")

Está rigorosamente certo o sociólogo de "Casa Grande e Senzala" e não foi pois exato Euclides quando disse: "Chegavamos ao alvorar da nossa idade com os traços denunciadores de nacionalidades distintas. Dizemos todos os casos dos tempos anteriores. O drama da Inconfidencia terminara recentemente no Sul, sem que o seu desenlace trágico comovesse o Norte, onde, por sua vez, em quadra mais remota, a luta contra os batalhos se abria e se encerrava com o divorcio completo das gentes meridionais."

(Euclides da Cunha:"À margem da historia").

A verdade é que a colonização portuguesa avançava lentamente, à maneira daquela politica de mancha de azeite, de que falava o General Lyautey em Marrocos: as dificuldades criadas pela extensão territorial e pelos infimos índices demograficos explicam o interregno imenso, existente entre as datas que assinalam o inicio da colonização em varios pontos do país - São Vicente 1532 e o Rio Grande 1737.

Mas, quando, no seu lento avanço, a colonização portuguesa atingia a novas regiões do país, caracterizava-se, de logo, aquela unidade de sentimento e de cultura que singulariza o mundo que o portugues criou;

isso sem sacrificio, é claro, das diferenças nacionais ou regionais e sem darmos à palavra sentimento um significado absoluto, à parte da experiência social dos homens.

E a Historia certifica essa afirmativa: a America Espanhola fragmentou-se em dezenas de países; a Holanda não fundou novas nacionalidades; mas a America Portuguesa sobreviveu una e integra, habitada por uma nação consciente - fruto natural do caráter humano da colonização portuguesa.

Euclides reconhece essa verdade, em outro livro: "De fato, ali (no vice-reinado do Perú) não se fundou uma colônia, no significado que, já naquele tempo, lhe sabiam dar os portugueses."

(Euclides da Cunha - "Perú versus Bolivia")

Por tudo isso, a cultura luz-brasileira é o lastro da nossa democracia social e étnica, o instrumento de permuta espiritual entre todos os brasileiros - é incontestável o seu primado de cultura geral e fundamental.

Mas, perguntar-se-á, deve a cultura luso-brasileira fechar-se em si mesma e repelir as influências de outras que se transferem para o País? Só um indivíduo ainda portador do espírito do mandarinato, impermeável aos séculos e aos ensinamentos das ciências sociais - poderia responder pela afirmativa.

Nessa passo, ainda é decisiva a lição de Gilberto Freyre: "Não me parece que o Brasil deva fechar-se na sua cultura tradicional luso-brasileira. Defende-la, sim, pois ela é a nossa principal condição de vida e de nação. Mas defende-la, desenvolvendo-a".

.....

"Ao sugerir a defesa da cultura luso-brasileira como essencial ao nosso desenvolvimento autônomo em face de qualquer imperialismo de cultura - o imperialismo econômico seria, por inclusão, um imperialismo de cultura - que possa nos ameaçar em futuro próximo (seja esse imperialismo europeu, asiático ou americano), não é nenhum nacionalismo estreito ou jacobinismo ranzinza que advoga. Nenhum jacobinismo ouriçado contra tudo que for influência ou ação culturais, que venha dar à nossa vida e à nossa paisagem cores diversas das tradicionais, das luso-brasileiras.

Ao contrário: creio que a nossa tradição pode enriquecer-se muito, e muito, no contato com as culturas trazidas pelos imigrantes alemães, italianos, poloneses, espanhóis, hungaros, japoneses, judeus. Pode e - passando francamente do plano sociológico para o político e normativo - deve. Creio que vários usos, elementos de culinária, de decoração, de arquitetura, de música, de literatura, de esporte, de técnica de tra-

lho, não só de origem italiana como de procedência alemã, polonesa, espanhola, hungara, austriaca, israelita e até japonesa, podem e devem ser lentamente incorporados ao todo cultural brasileiro.

Essa incorporação será de vantagem consideravel para nós. Será um enriquecimento para a nossa cultura, para a nossa vida para a nossa paisagem. De modo nenhum me parece que idiomas com o rico conteudo cultural do alemão ou do italiano devam ser ~~desprezados~~ ou combatidos como inimigos pela gente brasileira: ao contrario, devem ser aceitos como estimuladores ao nosso progresso cultural. Mas nunca, é claro, ao ponto de qualquer dos dois - o idioma alemão ou italiano - tomar em qualquer região, o lugar da lingua tradicional, essencial, nacional, que é a portuguesa. Esta que se enriqueça de germanismos e de italianismos como já se enriqueceu de indianismos, africanismos e galicismo. Mas continuando, na sua estrutura e nas suas condições de desenvolvimento, a lingua portuguesa é a lingua de todo o Brasil. A lingua, tambem desse conjunto transnacional de valores de cultura que é o mundo de formação lusitana.

Esse primado de cultura de origem principalmente portuguesa no Brasil: o primado da lingua - a lingua portuguesa enriquecida, como aliás aquele bloco inteiro de cultura, pelo que já assimilou do indigena, do africano, do holandes, do espanhol, do francês - não deve nunca significar exclusividade.

Aliás está dentro da tradição portuguesa no Brasil como no Oriente e na propria Africa a tendencia para assimilar elementos estranhos. E assimila-los sem violencia, dada a oportunidade que sempre ou quase sempre, lhes tem dado de se exprimirem. De modo que a assimilação se faz docemente e por interpenetração. A assimilação ou a contemporanização."

(Gilberto Freyre - "O mundo que o Portugues criou").

Esses estudos ecológicos de interpenetração da cultura, da aculturação e assimilação dos imigrantes e seus descendentes - de capital importância para a exata compreensão do homem e dos problemas sociais de vasta região nacional - até agora feitos fragmentariamente e com penosa iniciativa individual, é que o autor do projeto, muito avisadamente, quer ordenar e disciplinar, para facilitar a tarefa dos futuros pesquisadores

Ademais, o Museu Nacional da Imigração ~~e Colonização~~ constituirá uma justa e publica homenagem aos homens intrépidos e laboriosos que vieram incorporar-se à nacionalidade brasileira, enriquecendo-a economicamente e culturalmente.

O seu esforço foi heroico: insulados no sertão bravio durante largos anos, lutaram com as selvas, desbravaram a ferro e fogo as florestas,

afugentaram o gentio, perseguiram as feras, construiram aldeias - e plantaram e colheram e permutedaram e prosperaram.

As suas aldeias converteram-se em cidades opulentas e belas; já muitos deles e, depois, os seus descendentes deram ao Brasil uma contribuição em inteligencia e saber, que honra e engrandece a Nação.

*Silvius*  
90 Deseja ainda o deputado Tavares d'Amaral que o Museu não seja simples repositorio de objectos veneraveis e sim centro ativo de estudos - para o que preve as secções competentes.

Por tudo isso, é merecedor de aprovação entusiastica o projeto do deputado Tavares d'Amaral.

Penso, porém que a sua iniciativa deve ser mais ampla, para ser mais fecunda - e deve compreender os quatro Estados meridionais do País e não apenas Santa Catarina.

A localização do Museu Nacional da Imigração e Colonização no menor desses Estados não contravem à essa ideia: bem ao contrario, representa um preito à gloriosa terra catarinense e combate a tendencia nefasta de colocação de todas as instituições nacionais nas capitais litoraneas.

Acresce que Joinville está situada, mas ou menos, ao centro da vasta região que se pretende abranger e é cidade que oferece facil acesso e condições de conforto aos estudiosos que para ali se deslocarem.

O Museu do Ouro, destinado a fixar o ciclo aureo, não inclui varios Estados atingidos pelo "rush" bandeirante e o Instituto Joaquim Nabuco não é "dedicado ao estudo sociologico das condições de vida do trabalhador brasileiro da região agraria do norte" ?

Proponho, pois, o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO

Cria o Museu Nacional da Imigração.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - E' criado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, o Museu Nacional da Imigração, para recolhimento de todos os objetos que recordem a imigração e colonização no sul do País, e tambem os documentos e publicações atinentes à mesma.

Art. 2º - O Ministerio da Educação e Saude criará ali as secções necessarias à conservação e exposição daqueles objetos e à elaboração e divulgação de estudos sociologicos, historicos, etnograficos e etnologicos com base no material recolhido.

Art. 3º - Para instalação do Museu Nacional da Imigração, fica o Governo Federal autorizado a adquirir o edificio existente naquela cidade, pertencente aos herdeiros do Principe de Joinville,

conhecido por Palacio do Principe.

eg1

114

Art. 4º - Para execucao desta lei será aberto o credito de tres milhões de cruzeiros - Cr\$3.000.000,00 - pelo Ministerio da Educação e Saude.

Art. 5º - Ao Ministro da Educação e Saude caberá baixar o Regulamento pelo qual se regerá o Museu Nacional da Imigração e tomar as providencias legais para a organização do quadro de funcionários do mesmo Museu.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 2 de junho de 1953.

Euclio de Almeida Soárez - Presidente  
Chair de Saúp. relato  
Vasfjol  
Pereira Cunha  
Campos  
Oscar Velloz  
Carlos Valadrez  
Hakim Bajun  
Luis Taunay

Euclio Soárez  
Cáelio de Souza  
Neto José  
Pinheiro Chagas  
Lúcio da Cruz  
Silviano Lobo  
Carlo Valadrez  
Adolfo Barreto  
Folha Cardoso



## - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -

Parecer

Revisão feita  
de Plenário  
0

A Comissão de Educação e Cultura já teve oportunidade de se manifestar, favoravelmente, sobre o projeto nº 3055/53, de autoria do nobre Deputado Plácido Olímpio, que estabelece a criação do Museu Nacional de Imigração e Colonização, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. A iniciativa em apreço, repetição do projeto apresentado na legislatura passada pelo ex-deputado Tavares D'Amaral, expressão de relevo da inteligência e da cultura catarinense, foi relatada, nesta Comissão, com o brilho que costuma emprestar aos seus trabalhos, o nobre colega Coelho de Souza, que ofereceu um substitutivo à proposição, sem alterar o seu espírito.

Não me irei deter na análise dos altos objetivos do projeto. Não é demais, entretanto, que se realce a sua significação, por constituir um justo preito aquelas correntes imigratórias, de diferentes origens, que vieram integrar-se em nossa pátria, para a tarefa comum do engrandecimento nacional, e cuja salutar influência veio configurar, em traços ricos e sugestivos, a paisagem econômica, social e humana de várias e prospéras regiões do país.

Na Comissão de Finanças, recebeu o projeto, do nobre Deputado Arthur Santos, que exaltou em expressivo parecer as finalidades da proposição, duas emendas, aprovadas por aquele órgão técnico. Considerou aquele ilustre colega que uma lei autorizativa, para desapropriar um imóvel, não pode fixar o preço da desapropriação, e daí ter suprimido, através da primeira emenda, o art. 3º, que abre o crédito de Cr\$... 3.000.000,00 para a desapropriação ou aquisição do edifício existente em Joinville, já tombado no Patrimônio Histórico, dos herdeiros do Príncipe de Joinville. Concordamos plenamente com a emenda.

A segunda emenda suprime, no art. 5º, a parte que determina a expedição do regulamento do Museu, dentro de noventa dias, por considerar essa medida intempestiva, antes de se desapropriar o imóvel, e criar-se o Museu.

A redação que o nobre deputado Coelho de Souza oferecera ao seu substitutivo, aprovado por esta Comissão, atendia perfeitamente as finalidades desta segunda emenda do deputado Arthur Santos. Em face disto, entendo que a Comissão de Educação e Cultura deve manter seu ponto de vista a respeito do substitutivo Coelho de Souza, com exclusão, apenas, do seu art. 4º, para que seja acolhida destarte, a emenda do nobre deputado Arthur Santos, que se me afigura procedente. Tomará, assim, a seguinte redação, o substitutivo Coelho de Souza, e que ora submeto à consideração dos nobres colegas desta Comissão:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - É criado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, o Museu Nacional de Imigração, para recolhimento de todos os objetos que recordem a imigração no sul do País, e também os documentos e publicações atinentes à mesma.

Art. 2º - O Ministério da Educação e Saúde criará ali as seções necessárias à conservação e exposição daquele objetos e a elaboração, e divulgação de estudos sociológicos, históricos, etnográficos e etnológicos com base no material recolhido.



-2

Art. 3º - Para instalação do Museu Nacional da Imigração, fica o Governo Federal autorizado a adquirir o edifício existente naquela cidade, ~~desprezada~~ pertencente aos herdeiros do Príncipe de Joinville, conhecido por Palácio do Príncipe.

Art. 4º - Ao Ministro da Educação e Cultura caberá baixar o Regulamento pelo qual se regerá o Museu Nacional da Imigração e tomar as providências legais para a organização do quadro de funcionários do mesmo Museu.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Carlos Peixoto Fº", em

Eunice Salles - Presidente

Ingá Lacerda, Relator

Francisco Lacerda

Conselho Valadares



292

Silvia

12-65  
82-70 Jmora

De autoria do nobre Deputado Sr. Plácido Olympio é o projeto N° 3 055, de 1 953, que cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Consta aquela iniciativa da criação, naquele Cidade, de um Museu para recolhimento e guarda de todos os documentos, relíquias e objetos que testemunhem e recordem a Imigração e a Colonização não lusitana, em Santa Catarina e também os documentos e objetos desses imigrantes e dos serviços por eles prestados ao Brasil e mais que para a instalação do mesmo Museu fique o Governo Federal autorizado a desapropriação ou adquirir, o edifício existente naquela cidade já tombado no Patrimônio histórico, de herdeiros do Príncipe de Joinville, conhecido por Palácio do Príncipe.

O projeto segundo consta da justificação é a repetição de um outro de autoria do ex-Deputado Tavares d'Amaral e que mereceu apoio dos mais conspícuos deputados que compunham aquela legislatura.

Na verdade a justificação do projeto está vazada em termos que atestam os altos objetivos dos autores da proposta no sentido de fornecerem elementos aos estudiosos que possibilitem subsídios à pesquisa da influência das culturas não lusitanas na formação brasileira, a sua reação sobre o meio, o estudo sobre os processos de aculturação, de assimilação, de interpretação sociológica, e ainda os de ecologia, etnologia e antropologia que lhe estão ligados.

A Comissão de Educação e Cultura homologou o projeto, adotando por unanimidade de votos o parecer do nobre De-



Deputado Sr. Coelho e Sousa que de resto é uma página de erudição e de crítica com referência à contribuição de elementos não lusitanos na formação do homem brasileiro notadamente no Sul do País. Aliás o nobre Deputado, prolator do parecer é autor de uma notável contribuição a respeito do problema sobre a culturação e assimilação do elemento advena na interpretação sociológica dos filhos de estrangeiros nascidos e definitivamente incorporados ao meio brasileiro.

O seu trabalho, "Conflito de Culturas", que o Ministério da Educação e Saúde reeditou, não pode ser estranho a todos aqueles que se preocupam com o momentoso assunto, tão descuidado pela nossa incipiente sociologia que vê apenas na interpretação do fenômeno brasileiro a influência do português, índio e do negro na sua formação, esquecida da imensa contribuição da colonização europeia, notadamente a colonização teuta que a partir de 1829 desaguou impetuosamente no estuário de nossa herança étnica e social.

Homem do Sul, conhecedor e observador do processo de assimilação das populações de origem europeia não lusitana na obra do progresso, da cultura e da civilização brasileira, não posso esconder o meu aplauso aos altos objetivos que inspiraram a proposição.

#### PARECER

Em face do exposto, opino em que seja recomendada ao Plenário a aprovação do projeto que cria o Museu Nacional de Civilização e Colonização na Cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Tratando-se de lei autorizativa para desapropriar um imóvel não se pode fixar preço da desapropriação. E



- 3 -

UF  
e 94

intempestivo o preceito para expedição de Regulamento do Museu, antes da desapropriação do Museu e sua criação.

Assim, ofereço as seguintes emendas:

- I -

"Suprime-se o art. 3".

- II -

"No art. 5, suprime-se as palavras: a partir  
de ... <sup>"devendo"</sup> de dezembro - até - <sup>"dias"</sup> "alias"

Sala Antônio Carlos, em 5 de novembro de 1953.

Arthur Sáto, Relator.

SSS.



118

C95

A Comissão de Finanças opina pela aprovação do Projeto N° 3 055, de 1953 e oferece as seguintes emendas:

- a) Suprime-se o art. 3º.
- b) No art. 5, suprime-se as palavras: "a partir de .... devendo" <sup>11</sup> desembro - até - "alias".

Sala Antônio Carlos, em 5 de novembro de 1953.

Paulo Saracaté

, Presidente.

Artur Santos

, Relator.

J. S. J.

João Flávio

J. S. J.

João Flávio  
aprovado  
devido - reunião  
contra o projeto.

Wuino Mair

Capitão Almeida  
Parcial Barros  
Veríssimo

SSS.

José Bonifácio



## PARECER DO DEPUTADO COELHO DE SOUSA

AO PROJETO N.º 350-49

(PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Em 2 de junho de 1853.

## Relatório

O deputado Plácido Olímpio, que honra esta casa com seu espírito e seu caráter, moveu o projeto n.º 350 de 1849, do ilustre deputado Iavares a Anchieta, membro desta Casa na legislatura passada, que cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Em ordem de justificativa, o ex-deputado, entre outras, funda nas seguintes razões a sua iniciativa:

"Objetiva este projeto a criação de um Museu de Imigração e Colonização para recolhimento e guarda de documentos, renquias e objetos que lemorem e recordem a imigração e colonização não-lusitana, com o fim de possibilitar aos estudiosos a pesquisa a respeito da influência dessas culturas estranhas sobre a nossa, de origem portuguesa, isto é, o estudo sobre os processos de aculturação das várias tendências, de assimilação do elemento advena, de interpretação sociológica do homem estão ligados, tem como os folclóricos e outros que vêm a interessar e lhes sejam correlatos".

"Essa herança social, que chamamos cultura, e, pois, diversa em número e grau, nos diferentes grupos sociais que compõem a humanidade, quer estejam eles ainda mais ou menos em seu estado primitivo, quer se encontrem já organizados superiormente em povos.

Sendo fácil de compreender, pela nota emocional que acompanha a integração de cada valor cultural à personalidade, o quanto de apêgo tem cada componente de um grupo social pela cultura que lhe é própria, fácil e também de compreender-se o conflito que nasce pelo encontro de complexos culturais diferentes".

"Somente depois da abertura dos portos e que começaram a vir, sob a orientação da metrópole, as primeiras levas de imigrantes europeus para o nosso país, visto não se pode chamar imigrante ao português que aqui aportou como dono da terra e seu povoador. (O grifo é nosso).

Portadores de padrões culturais diferentes estes imigrantes, julgando a cultura alheia pela medida que lhe fornece o critério do seu grupo, que repula o único certo e verdadeiro (teilocentrismo) e óbvio que, no processo fatal da aculturação, da interpretação das várias tendências, das diversas maneiras de conceituar a vida de satisfação das suas necessidades desde o modo de vestir e de se alimentar, de morar e se divertir até à fixação das concepções espirituais mais elevadas de religião, crença, filosofia, arte, etc. o choque seja inevitável.

Sob esse aspecto, tem-se estudado até agora, praticamente, apenas a influência do índio e do negro da cultura luso-brasileira.

O primeiro grande trabalho que nos dá conta da ação de uma cultura europeia não-lusitana, sobre a nossa, é o notável ensaio do Sr. Gilberto Freyre, dado a luz do ano passado com o título de "Inglês no Brasil" em que esse sociólogo de raça estuda os "aspectos da influência britânica sobre a vida, a paisagem e a cultura do Brasil".

Dizer da utilidade de tais pesquisas, para compreensão do panorama cultural brasileiro e do homem brasileiro na sua interpretação sociológica, é desnecessário. Não é preciso ser-se sociólogo para se compreender não apenas a utilidade, mas a necessidade de tais estudos a que difficilmente se aventuram os nossos homens de ciência e de letras, pela dificuldade da pesquisa.

Porque, precisamente neste gênero, são os fatos aparentemente desituidos de importância, as vezes narrados num singelo anúncio de jornal, os que mais expressivo valor têm para determinar a influência da cultura estranha na nossa vida e no nosso meio.

E, pois, mister que começemos a nos aparelhar, para possibilitar aos que se interessam por essa categoria de pesquisa, a facilidade da procura nesse tão difícil ramo do conhecimento humano".

E, depois de encarecer que nenhum Estado da Federação brasileira se presta, tanto a esses estudos quanto Santa Catarina, continua:

"A colonização leuta que começou em 1829 e, inegavelmente, a maior e a que produziu os mais opinosos frutos, mas ao seu lado figura quase em a mesma extensão e belos resultados, a imigração italiana iniciada em 1875; e tentativas colonizadoras nos moldes das duas antecedentes, nem sempre coroadas de êxito, foram feitas com imigrantes belgas na Ilha, com franceses no Saj, com irlandeses e norte-americanos em Brusque, com poloneses, russos, suíços, suecos, austriacos, em vários pontos do Estado.

E, não esqueçamos de lembrar a presença, em regular número, se bem que não como imigrantes colonizadores, de judeus, turcos, sírios, gregos, hespanhóis que se localizaram de preferência nas cidades marítimas.

Todas essas correntes deixaram, como é bem de ver, traços da sua passagem na nossa cultura. Para estudar-se, pois, o grau dessa interpenetração e o da assimilação dos integrantes desses vários grupos, pelo seu entrelaçamento com as tradicionais famílias açorianas, o campo é vasto e propício".

## PARECER

Ressalvada a omissão de referência a grande obra de Emílio Wilems — "Assimilação e Populações Marginais" e "A aculturação dos alemães no Brasil" — que precedeu à do eminente Gilberto Freyre, citado — cumple reconhecer que o autor do projeto situou com tanto brilho e precisão o problema a que o seu projeto visa atender, que dispensáveis se tornam maiores considerações.

Autor que sou de um trabalho — "Conflito de Culturas" — que o Ministério da Educação e Saúde reeditou, no corrente ano, por seu Serviço de Documentação, desejo, por essa razão, antes louvar do que justificar a proposição.

Na verdade a cultura nacional — no seu sentido sociológico ou político, particularmente no último — é eminentemente luso-brasileira, como demonstra de dois fatores.

O primeiro é a conquista: os portugueses descobriram, conquistaram e povoaram este imenso País, realizando feitos de energia e penetração que ainda hoje, com os recursos modernos, seriam prodigiosos; repeliram o corsário inglês, o invasor francês, o conquistador holandês — afirmando sempre o seu direito sobre a terra; dilataram o território e deram-lhe novas extremas, ainda que a prego de guerra que se estendem da remota fundação de Sacramento, em 1630, à incorporação da Cisplatina, nas vésperas da Independência.

Enfim, legaram-nos um Brasil possuidor de uma área três vezes superior à que fôra fixada pelo Tratado de Tordesilhas.

O segundo é o gênio colonizador do português. Não faltam "sociólogos" de carregação, impertinentes, vernalistas da história social, que malsinam a colonização lusa e vertem as últimas lágrimas patrióticas sobre a "raca-saudade conquista batava" — mas a sua crítica, via de regra, bem revela o preconceito aristocrático com que concebem a idéia de raça — numa atitude mental que mal dissimula a intenção de ostentar um arianismo duvidoso e ingênuo.

Dois espíritos eminentes, nascidos no tempo e na maneira de co-

19  
167

20/967

20

tuar a vida — Eduardo Prado e Gilberto Freyre, puseram definitivamente esta questão nos seus termos, não jogaendo com elementos passionais, mas apreciando-a em face da história e da sociologia, compreendendo-se esta como ciência em mais íntima dependência de outras.

Eduardo Prado, espírito singular que as novas gerações desconhecem, numa das suas admiráveis conferências escreveu: "E ha entre nos, brasileiro, quem lastime não terem os holandeses feito senhores do Brasil. Esta quisa do destino é futil, porque como linhamente observou ha pouco o sr. Assis Brasil, caso os holandeses tivessem feito desta terra um país bem governado e feliz, não seríamos nós que aqui estariam gozando quanto os holandeses têm feito no resto do mundo nos leva a crer que, senhores éles do Brasil, esta terra seria uma vasta feitoria, organizada com método, com ordem, com energia, talvez, mas seria uma colônia em que uns poucos brancos seriam de milhares de indios e negros. Com a colonização portuguesa e católica, viemos a ser, com todas as nossas fraguezas, com todas as nossas reais e pretéritas desvantagens étnicas, viemos a ser nós mesmos, isto é, uma nação e um povo!"

"E um fato bem conhecido, de todos que estudam a história da colonização, que os espanhóis e, talvez, um pouco mais ainda, os portugueses, são os europeus que mais e melhor se aliam às diferentes raças que eles têm encontrado pela terra, na sua missão de descobridores e povoadores do mundo. E isto é um atestado de força e de vitalidade incontestáveis, que se revela nos climas mais ardentes".

"Ufam-se aquela (a América do Norte) de todas as suas grandezas; temhamos-nos o nosso orgulho; o de sermos um povo que deve a sua existência, não à trucidção de uma raça inteira, hératome que o protestantismo não impediria no sul, como não pode impedir noutras regiões, mas a fúria de raças opositas, diversas de origem, e que o catolicismo, renovando o seu antigo prodígio da cristianização e da absorção dos bárbaros, deve também na América ensinar, moralizar, abençoando a união fecunda das raças, de que deviam brotar tantas nações".

(Eduardo Prado — "Coletaneas" — 4º volume).

Gilberto Freyre ensina: "Já tive ocasião de afirmar uma vez, a propósito da arte erudita e popular dos portugueses, o que agora vou repetir com sentido mais largo: que a história inteira dos portugueses — e não apenas a das artes — os revela um povo com uma capacidade única de perpetuar-se noutras povos. Mas sem que o povo português tenha feito nunca dessa perpetuação uma política biológica e anti-cristã de exclusividade: nem exclusividade de raça nem exclusividade de cultura".

Ao contrário: o português se tem perpetuado, dissolvendo-se sempre noutras povos a ponto de parecer ir perder-se nos sangues e nas culturas estranhas. Mas comunicado-lhes sempre tantos dos seus motivos essenciais de vida e tantas das suas maneras mais profundas de ser, que passados séculos os traços portugueses se conservam nas faces dos homens de cores diferentes, nas fisionomias das casas, dos móveis, dos jardins, nas formas das embarcações, nas formas dos botos".

"O português foi por toda a parte mas sobretudo no Brasil esplendidamente criador nos seus esforços de colonizador. A glória de seu sangue não foi tanto a de guerreiro imperial que conquistasse e subjugasse bárbaros para os dominar e os explorar alto. Foi principalmente a de procriar europeus nos tropicos. Dominou as populações nativas misturando-se com elas e amando com gosto as mulheres de cér".

A essa capacidade que lhe serviria de base física ou biológica a um domínio colonial impossível de ser realizado por gente escassa — como a portuguesa no século XVI — que fosse ao mesmo tempo pouco inclinada ao contato amoroso com as mulheres de cér o colonizador lusitano acrescentou a aptidão igualmente espantosa em povo tão pequeno de transplantador para os trópicos de valores essenciais de cultura europeia.

Transplantação que permitiu desenvolver-se no Brasil com elementos étnicos tão diversos e em meio físico tão diferente do europeu uma civilização que se conserva até hoje predominantemente portuguesa nos seus motivos mais profundos de vida".

(Gilberto Freyre — "Uma cultura ameaçada: a luso-brasileira").

Está rigorosamente certo o sociólogo de "Casa Grande e Senzala" e não foi pois exato Euclides quando disse: "Chegavamos ao alvorar da nossa idade com os traços denunciadores de nacionalidades distintas. Dizem-no todos os casos dos tempos anteriores. O drama da Inconfidência terminara recentemente no Sul sem que o seu desenlace trágico comovesse o Norte, onde, por sua vez, em quadra mais remota, a luta contra os batavos se abria e se encerrava com o divórcio completo das gentes meridionais".

(Euclides da Cunha: "A margem da história").

A verdade é que a colonização portuguesa avançava lentamente, à maneira daquela política de mancha de azeite, de que falava o General Lauter em Marrocos: as dificuldades criadas pela extensão territorial e pelos infímos índices demográficos explicam o interregno imenso existente entre as datas que assinalam o início da colonização em vários pontos do país — São Vicente 1532 e o Rio Grande 1737.

Mas, quando, no seu lento avanço, a colonização portuguesa atingia a novas regiões do país, caracterizava-se, de logo, aquela unidade de sentimento e de cultura que singulariza o mundo que o português criou: isso sem sacrifício, é claro das diferenças nacionais ou regionais e sem darmos à palavra sentimento um significado absoluto, à parte da experiência social dos homens.

E a História certifica essa afirmação: a América Espanhola fragmentou-se em dezenas de países; a Holanda não fundou novas nacionalidades mas a América Portuguesa sobreviveu una e integrada, habitada por uma nação consciente — fruto natural do caráter humano da colonização portuguesa.

Euclides reconhece essa verdade, em outro livro: "De fato, aí (no vice-reinado do Peru) não se fundou uma colônia, no significado que já naquele tempo, lhe sabiam dar os portugueses".

(Euclides da Cunha — "Peru versus Bolivia").

Por tudo isso, a cultura luso-brasileira é o lastro da nossa democracia social e étnica, o instrumento de pele-maia espiritual entre todos os brasileiros — e incontestável o seu primado de cultura geral e fundamental.

Mas, perguntar-se-á, deve a cultura luso-brasileira fechar-se em si mesma e repelir as influências de outras que se transferem para o País? Só um indivíduo ainda portador do espírito do mandarinato, impermeável aos séculos e aos ensinamentos das ciências sociais — poderia responder pela afirmativa.

Nesse passo, ainda é decisiva a lição de Gilberto Freyre: "Não me parece que o Brasil deva fechar-se na sua cultura tradicional luso-brasileira. Defende-la, sim, pois ela e a nossa principal condição de vida e de nação. Mas defende-la, desenvolvendo-a".

"Ao sugerir a defesa da cultura luso-brasileira como essencial ao nosso desenvolvimento autônomo em fase de qualquer imperialismo de cultura

— o imperialismo econômico seria, por inclusão, um imperialismo de cultura — que possa nos ameaçar em futuro próximo (seja esse imperialismo europeu, asiático ou americano), não e nenhum nacionalismo estreito ou jacobinismo ranzinza que advoço. Nenhum jacobinismo ouricado contra tudo que for influência ou ação culturais, que venha dar à nossa vida e à nossa paisagem cores diversas das tradicionais, das luso-brasileiras.

Ao contrário: creio que a nossa tradição pode enriquecer-se muito, e muito, no contato com as culturas raízes pelos imigrantes alemães, italianos, poloneses, espanhóis, hungaros, japoneses, judeus. Pode e passano francamente do plano sociológico para o político e normativo deve. Creio que vários usos, elementos de cunha, de decoração, de arquitetura, de música, de literatura de esporte, de técnica de trabalho, não só de origem italiana como de procedência alemã, polonesa, espanhola, hungara, austriaca, israelita e até japonesa, podem e devem ser lentamente incorporados ao todo cultural brasileiro.

Essa incorporação será de vantagem considerável para nós. Seria um enriquecimento para a nossa cultura, para a nossa vida para a nossa paisagem. De modo nenhum me parece que idiomas com o rico conteúdo cultural do alemão ou do italiano devam ser desprezados ou combatidos como inimigos pela gente brasileira; ao contrário, devem ser aceitos como estímulos ao nosso progresso cultural.

Mas nunca, é claro, ao ponto de qualquer dos dois — o idioma alemão ou italiano — tomar em qualquer região, o lugar da língua tradicional, essencial, nacional, que é a portuguesa. Esta que se enriqueça de germanismos e de italianismos como já se enriqueceu de indianismos, africanismos e galicismo. Mas continuando, na sua estrutura e nas suas condições de desenvolvimento, a língua portuguesa é a língua de todo o Brasil. A língua, também desse conjunto transnacional de valores de cultura que é o mundo de formação lusitana.

Esse primado de cultura de origem principalmente portuguesa no Brasil: o primado da língua — a língua portuguesa enriquecida, como aliás aquéle bloco inteiro de cultura, pelo que já assimilou do indígena, do africano, do holandês, do espanhol, do francês — não deve nunca, significar exclusivamente.

Alliás está dentro da tradição portuguesa no Brasil como no Oriente e na própria África a tendência para assimilar elementos estranhos. E assimilá-los sem violência, dada a oportunidade que sempre ou quase sempre, lhes tem dado de se exprimirem. De modo que a assimilação se faz docemente e por interpenetração. A assimilação ou a contemporanização".

(Gilberto Freyre — "O mundo que o Português criou").

Esses estudos ecológicos de interpenetração da cultura, da aculturação e assimilação dos imigrantes e seus descendentes — de capital importância para a exata compreensão do homem e dos problemas sociais de vasta região nacional — até agora feitos fragmentariamente e com penosa iniciativa individual, é que o autor do projeto, muito avisadamente, quer ordenar e disciplinar, para facilitar a tarefa dos futuros pesquisadores.

Ademais, o Museu Nacional da Imigração constituirá uma justa e pública homenagem aos homens intrépidos e laboriosos que vieram incorporar-se à nacionalidade brasileira, enriquecendo-a econômica e culturalmente.

O seu esforço foi heróico: insulados no sertão bravio durante largos anos, lutaram com as selvas, desbravaram a ferro e fogo as florestas, afugentaram o gentio, perseguiram as feras, construiram aldeias — e plantaram e colheram e permorraram e prosperaram.

As suas aldeias converteram-se em cidades opulentas e belas; já muitos deles e, depois, os seus descendentes deram ao Brasil uma contribuição em

inteligência e saber, que honra e engrandece a Nação.

Deseja ainda o Deputado Tavares d'Amaral que o Museu não seja simples repositório de objetos veneráveis e sim centro ativo de estudos — para o que prevê as seções competentes.

For tudo isso, é merecedor de aprovação entusiástica o projeto do Deputado Tavares d'Amaral.

Penso, porém que a sua iniciativa deve mais ampla, para ser mais fecunda — e deve compreender os quatro Estados meridionais do País e não apenas Santa Catarina.

A localização do Museu Nacional da Imigração no menor desses Estados não contravém à essa idéia; bem ao contrário, representa um prelúdio glorioso terra catarinense e combate a tendência nefasta de colocação de todas as instituições nacionais nas capitais litorâneas.

Acresce que Joinville está situada mas ou menos, ao centro da vasta região que se preende abranger e a cidade que oferece fácil acesso e condições de conforto aos estudiosos que para ali se deslocarem.

O Museu do Ouro, destinado a fixar o ciclo aureo, não inclui vários Estados atingidos pelo "rush" bandeirante e o Instituto Joaquim Nabuco não é dedicado ao estudo sociológico das condições de vida do trabalhador brasileiro da região serrana do norte?

Proponho, pois, o seguinte substitutivo:

#### SUBSTITUTIVO

*Cria o Museu Nacional da Imigração.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Faz-se criado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, o Museu Nacional da Imigração, para recolhimento de todos os objetos que recordem a imigração e colonização no sul do País, e também os documentos e publicações atinentes à mesma.

Art. 2º O Ministério da Educação e Saúde criará ali as seções necessárias à conservação e exposição daqueles objetos e a elaboração e divulgação de estudos sociológicos, históricos, etnográficos e etnológicos com base no material recolhido.

Art. 3º Para instalação do Museu Nacional da Imigração, fica o Governo Federal autorizado a adquirir o edifício existente naquela cidade, pertencente aos herdeiros do Príncipe de Joinville, conhecido por Palácio do Príncipe.

Art. 4º Para execução desta lei será aberto o crédito de três milhões de cruzeiros — Crs 3 000 000,00 — pelo Ministério da Educação e Saúde.

Art. 5º Ao Ministério da Educação e Saúde caberá baixar o Regulamento pelo qual se regerá o Museu Nacional da Imigração e tomar as providências legais para a organização do quadro de funcionários do mesmo Museu.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1953.



(21)  
023

21/96 g.

Sr. Presidente:

Em 3 de ag. 56  
afonso arinos

Na forma do artigo 90 do Regimento, venho  
requerer a V.Exa. o desarquivamento do Proj. n. 3.055/53.

S.S. em 3 de agosto de 1956

Afonso Arinos

Afonso Arinos



23  
169

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AO PROJETO N° 3.055/B, de 1953

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião realizada em 17 de outubro de 1956, APROVOU por unanimidade a REDAÇÃO para 2a DISCUSSÃO DO PROJETO N° 3.055/A/53, que "cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências", votando os Senhores Deputados Menezes Pimentel - Presidente, Portugal Tavares, Vice-Presidente, Lauro Cruz, José Alves, Badaró Junior, Georges Galvão, Campos Vergal, Oceano Carleial e Cícero Alves, designado como Relator.

Sala "Carlos Peixoto Filho", em 17 de outubro de 1956.

Menezes Pimentel, PRESIDENTE  
Menezes Pimentel

Cícero Alves, RELATOR  
Cícero Alves

NJ/



PROJETO N° 3.055/B, de 1953

REDAÇÃO PARA 2a DISCUSSÃO DO PROJETO N° 3.055/A/53,

que "cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É criado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, o Museu Nacional de Imigração, para o recolhimento de todos os objetos que recordem a imigração no sul do País, e também os documentos e publicações atinentes à mesma.

Art. 2º O Ministério da Educação e Cultura criará ali as seções necessárias à conservação e exposição daqueles objetos e à elaboração e divulgação de estudos sociológicos, históricos, etnográficos e etnológicos com base no material recolhido.

Art. 3º Para instalação do Museu Nacional da Imigração, fica o Governo Federal autorizado a adquirir o edifício existente naquela cidade, pertencente aos herdeiros do Príncipe de Joinville, conhecido por Palácio do Príncipe.

Art. 4º Ao Ministro da Educação e Cultura caberá o Regulamento pelo qual se regerá o Museu Nacional da Imigração e tomar as providências legais para a organização do quadro de funcionários do mesmo Museu.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala "Carlos Peixoto Filho", em 17 de outubro de 1956

  
Cícero Alves - RELATOR

## OBSERVAÇÕES

**DOCUMENTOS ANEXADOS:**